

**PORTARIA ANAC Nº 1423/SSO, DE 03 DE JUNHO DE 2013.**

Renova a autorização de funcionamento e a homologação dos cursos de Piloto Privado Helicóptero e Piloto Comercial de Helicóptero, parte prática da CIOPAER - Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social.

O **GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL**, no uso das atribuições outorgadas pelo inciso X do artigo 8º da Lei 11.182, de 27 de setembro de 2005; tendo em vista o que consta do inciso IX do artigo 48 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores; e considerando o disposto na Portaria 2.449/SSO, de 16 de dezembro de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço de 16 de dezembro de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º Renovar a autorização de funcionamento, pelo período de 5 anos, da CIOPAER – Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, com sede na Avenida Senador Carlos Jereissati, nº 3000, CEP 60741-900, Fortaleza – CE, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 00065.052752/2013-24.

Art. 2º Renovar a homologação dos cursos práticos de Piloto Privado de Helicóptero e Piloto Comercial de Helicóptero, parte prática, pelo período de 5 anos, da CIOPAER – Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 00065.052752/2013-24.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

**PAULO CESAR REQUENA DA SILVA**